

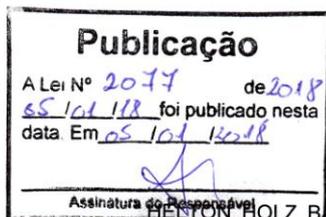


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Administração

LEI Nº 2077/ 2018
De 05 de janeiro de 2018.



Denomina **Professora Alice de Oliveira Pereira**, Sala de Leitura da localidade do Boqueirão.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada Professora Alice de Oliveira Pereira, a Sala de Leitura da localidade do Boqueirão.

Parágrafo único: A Sala está localizada no distrito do Boqueirão.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, 05 de janeiro de 2018.

Registre e Publique-se

Anderson G. Faleiro
Anderson G. Faleiro

Secretário de Administração

Helton Holz Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal